



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.057/90 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica concedido, a partir de 1º de fevereiro do fluente ano, um aumento de 75% /setenta e cinco por cento) aos funcionários da Câmara municipal de Pirassununga, quer ativos ou inativos, sobre as referências iniciais das escalas de vencimentos constantes dos Anexos 1, 2 e 3, da Lei nº 2.054 de 19 de janeiro de 1990.

Artigo 2º) - Fica Majorada na mesma proporção do artigo 1º da presente lei, a tabela de referências do Anexo 4 da Lei nº 2.054 de 19 de janeiro de 1990.

Artigo 3º) - Fica, conseqüentemente, a partir de 1º de fevereiro do fluente ano, fazendo parte integrante da presente lei os Anexos, 1, 2, 3 e 4 da Lei nº 2.054 de 19 de janeiro de 1990, passando a vigorar com a redação que ora lhes é dada.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, nos termos do artigo 43, seus incisos e parágrafos, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de fevereiro de 1.990.

- EUBERTO NEMÉSIO FERREIRA DE GODOY -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -  
Diretor do Departamento de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 1

CARGOS ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	FEV. - NCz\$
01	ASSESSOR JURÍDICO	43	14.304,23
01	CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	36	10.165,74
01	AUXILIAR DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	32	8.363,38
01	ESCRITURÁRIO DACTILOGRÁFO	25	5.943,70
01	PORTEIRO	20	4.657,05
01	SERVIÇOS GERAIS	18	4.224,09

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	FEV. - NCz\$
02	ASSESSOR LEGISLATIVO	43	14.304,23
01	RELAÇÕES PÚBLICAS	36	10.165,74
01	MOOTORIA DO GABINETE	28	6.880,57

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 3

CARGOS ESTATUTARIOS INATIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	FEV. - NCz\$
02	ASSESSOR JURÍDICO	43	14.304,23

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4

" TABELA DE REFERÊNCIAS "

REF.	Valor Fevereiro/90	REF.	Valor Fevereiro/90
15	3.648,92	34	9.220,63
16	3.831,37	35	9.681,66
17	4.022,94	36	10.165,74
18	4.224,09	37	10.674,03
19	4.435,29	38	11.207,73
20	4.657,05	39	11.768,12
21	4.889,90	40	12.356,53
22	5.134,39	41	12.974,36
23	5.391,11	42	13.623,08
24	5.660,67	43	14.304,23
25	5.943,70	44	15.019,44
26	6.240,88	45	15.770,41
27	6.552,92	46	16.558,93
28	6.880,57	47	17.386,88
29	7.224,60	48	18.256,22
30	7.585,83	49	19.169,03
31	7.965,12	50	20.127,48
32	8.363,38	51	21.133,85
33	8.781,55	52	22.190,54